



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.38, Inciso I da Lei 839/2010

Fica concedido adicional de 10% sobre o Vencimento para a Funcionária **ANGÉLICA DE JESUS LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Instrutora de Educação Infantil, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 11 de Junho de 2021.

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal